



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO



EQS 112/212 Estação do Metrô
e- mail: cdi@sejus.df.gov.br / (61) 3346-4636

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CDI/DF

DESTINATÁRIO: CONSELHEIROS	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
REMETENTE CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DF – CDI/DF	Nº PÁG. 01
<p>DATA: 16/03/2020 – SEGUNDA-FEIRA HORÁRIO: 8h30 LOCAL: Reunião virtual através do e-mail: cdi@sejus.df.gov.br</p> <p style="text-align: center;">PAUTA</p> <p>I. Abertura.</p> <p>II- Discussão a aprovação da Resolução nº 150/2020-CDI/DF que revoga a Resolução nº 143/2020-CDI/DF, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 27, Pág. 6, dia 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências e o Regimento Interno deste Conferência, publicado no DODF nº 48, Pág. 7, dia 12 de março de 2020.</p> <p>II. Encerramento.</p>	
26/03/2020.	 ANTONIA LUCIA GUMARAES AGUIAR Presidente do CDI/DF